



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015
(Do Sr. Sandro Alex)

Requer do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil informações sobre os gastos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF neste ano, bem como sua evolução comparada a de anos anteriores (2003 a 2014).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Casa Civil, Sr. Jaques Wagner, as seguintes informações referentes aos gastos com cartão corporativo:

I – relação dos gastos com cartão corporativo neste ano de 2015 na Presidência da República, em todos os Ministérios e demais órgãos federais que façam jus à utilização do mesmo;

II – comparação dos montantes com relação aos anos anteriores (2003 a 2014)

Por fim, visando a economia de papel e a praticidade, solicitamos que as informações sejam enviadas por meio digital.

JUSTIFICATIVA

O cartão corporativo foi criado em 2001, com o objetivo de tornar transparentes as despesas de Suprimento de Fundos, que até o ano 2000 eram efetuadas através de pequenas quantias em dinheiro. Foi o então Ministro Pedro Parente, da Casa Civil, quem implementou os cartões de crédito

corporativos, a fim de facilitar a fiscalização e proporcionar maior agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos. Pela lei, a utilização dos cartões não é regra, e os gastos devem ser enquadrados como despesas excepcionais ou de pequeno vulto.

Ao final do ano de 2002, os cartões corporativos totalizavam 42 unidades, e seus gastos eram de 3,5 milhões de reais, tudo devidamente apresentado ao SIAF e controlado pelo TCU. Segundo reportagem da Revista *Veja* de 4 de fevereiro de 2008, o número de cartões que o governo disponibilizou mais que triplicou desde 2004, atingindo o número de 11.510 unidades distribuídas a servidores. Além do aumento significativo do número de cartões distribuídos indiscriminadamente, a expansão dos gastos vinha saltando aos olhos.

No ano do escândalo, o governo alterou as regras para o uso de cartões, para evitar a utilização da folha de pagamento com gastos pessoais. A Controladoria Geral da União lançou ainda um manual orientando os servidores sobre como usar o cartão corporativo.

De acordo com recomendações da CGU, os servidores que utilizavam o cartão deveriam se pautar pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, é necessário que esta Casa investigue se as medidas tomadas foram eficazes para diminuir os referidos gastos, razão pela qual encaminho este requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2015.

Deputado Federal **SANDRO ALEX**
PPS/PR